



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.



INDICAÇÃO Nº 2988

/19

Com o objetivo de atender pedido formulado por municípios que procuraram este Parlamentar, é que INDICO ao EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito desta Cidade, para que determine a Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), na Av./Rua Domingos Leôncio Cavalcante nº 339, no bairro do Princesa, solicitação feita através da munícipe a senhora Fátima Maria de acordo com o nº de protocolo 201910013170170.

- Drenagem e conserto do cano, neste local.

Justificativa: Neste local o cano foi quebrado e em dias de chuvas, a água fica acumulada por não ter local para escoamento da mesma, gera essa grande concentração, havendo a necessidade de que seja feita primeiramente a drenagem e em seguida o conserto do cano.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de dezembro de 2019.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR - MDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

